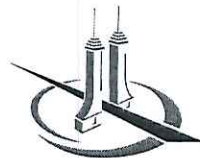




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000547 - ES 06/10/2024 13:30
Projeto de Lei n.º 027/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 38 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no
Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.096.414,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.096.414,00** (quatro milhões, noventa e seis mil e quatrocentos e quatorze reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406142036.204 – Gestão da PROGEM.

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6045).

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 100.000,00

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (6046).

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 250.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6047).

Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 619.034,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030242244.308 – Programa Construção CAPS I.

44905100 – Obras e Instalações (6034).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 2.039.000,00

1030142214.305 – Emenda Covatti – ESF 15.

44905100 – Obras e Instalações (6035).

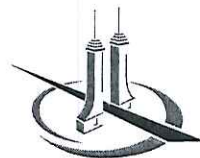
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 216.558,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1030142224.306 – Emenda Covatti – ESF 07.

44905100 – Obras e Instalações (6036).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 558.828,00

1030142234.307 – Emenda Bohn Gass – ESF 09.

44905100 – Obras e Instalações (6037).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 299.994,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339241394.219 – Gestão da SECULT.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6027).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339241394.219 – Gestão da SECULT.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1346).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 13.000,00

Superávit financeiro vinculado aos Honorários de Sucumbências (1146), repassado a Conta Corrente n.º 30029-6, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 969.034,00

Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Construção CAPS I (4501), conforme Portaria GM/MS N.º 1.879/23, em anexo, no:

VALOR: R\$ 2.039.000,00

Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Emenda parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 15 (4500), conforme Portaria GM/MS N.º 986/23, em anexo, no:

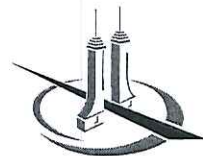
VALOR: R\$ 216.558,00

Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Emenda parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 07 (4500), conforme Portaria GM/MS N.º 986/23, em anexo, no:

VALOR: R\$ 558.828,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**

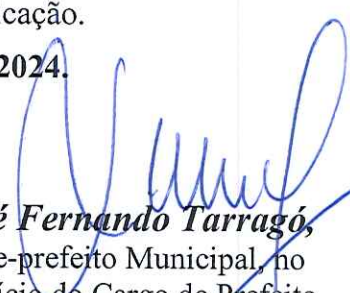


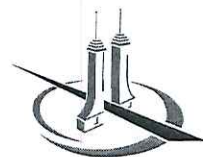
Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Emenda parlamentar
Deputado Bohn Gass – Ampliação da ESF 09 (4500), conforme Portaria GM/MS N.º
986/23, em anexo, no:

VALOR: R\$ 299.994,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de abril de 2024.


José Fernando Tarragó,
Vice-prefeito Municipal, no
exercício do Cargo de Prefeito.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 38/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.096.414,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

1) da **Procuradoria Geral do Município**, na **Funcional: Gestão da PROGEM**, na **Categoria Econômica** de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6045), na **Categoria Econômica** de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (6046), e, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (6047), todas da Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência, por implantação de saldo de superávit.

2) do **Fundo Municipal de Saúde:**

2.1) na **Funcional: Programa Construção CAPS I**, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (6034), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

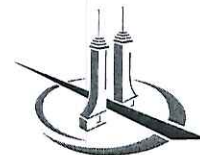
2.2) na **Funcional: Emenda Covatti – ESF 15**, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (6035), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica;

2.3) na **Funcional: Emenda Covatti – ESF 07**, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (6036), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica;

2.4) na **Funcional: Emenda Bohn Gass – ESF 09**, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (6037), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica, valores de recursos a serem aportados para construção conforme seus respectivos programas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



3) da **Secretaria Municipal de Cultura**, na **Funcional: Gestão da SECULT**, na Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (6027), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre, valor para pagamento de serviços de impressão do exercício anterior.

Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata este projeto a redução de recurso livre não vinculado, por superávit financeiros vinculados aos honorários de sucumbência, de aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Construção CAPS I (4501), conforme Portaria GM/MS N.º 1.879/23, aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Emenda parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 15 (4500), conforme Portaria GM/MS N.º 986/23, aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Emenda parlamentar Deputado Covatti Filho – Ampliação da ESF 07 (4500), conforme Portaria GM/MS N.º 986/23, e aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Emenda parlamentar Deputado Bohn Gass – Ampliação da ESF 09 (4500), conforme Portaria GM/MS N.º 986/23, conforme comprovantes, em anexo, para melhor análise.

Ante o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Tarragó,
Vice-prefeito Municipal, no
exercício do Cargo de Prefeito.